

PORTARIA N.º 1849/DETRAN/2026, de 03/09/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 70974/2026;

RESOLVE:

Art.1º. Credenciar a Clínica Psicológica CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA PARA O TRANSITO ASSERTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.521.880/0001-97, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022, no Município de BLUMENAU/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.834 de 04 de setembro de 2026, pg 24.